



DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 12/07/2023. Publicação: 13/07/2023. Nº 130/2023.

ISSN 2764-8060

CONVOCA em sétima chamada, obedecendo a ordem de classificação e as cotas determinadas, a estudante relacionada no Anexo I, a comparecer à sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Balsas, no período de 13 a 22 de julho de 2023, munidas dos originais e cópias dos documentos abaixo descritos:

- a) Carteira de Identidade – RG;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor;
- d) Comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- e) Certificado Militar (se indivíduo do sexo masculino, acima de 18 anos)
- f) 01 (uma) Foto 3x4;
- g) Comprovante de Residência;
- h) Histórico Escolar e/ou declaração atualizados do período em que está matriculado e com frequência regular, na data da admissão;(devendo estar, no mínimo, no período correspondente à metade do curso e, no máximo, no penúltimo período), emitidos pela instituição de ensino;
- j) Atestado Médico que comprove aptidão clínica para o exercício da função para todos os convocados; se pessoa com deficiência, além do atestado citado, apresentar também laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência;
- k) Declaração de Bens;
- l) Declaração de Impeditivo de Supervisão de Estágio;
- m) Declaração de Não Exercer Cumulativamente com o estágio, atividades concomitantes em outro ramo do Ministério Público, da advocacia, pública ou privada, ou o estágio nessas áreas, bem como o desempenho de função ou estágio no Poder Judiciário ou na Polícia Civil ou Federal.
- n) Certidões de antecedentes criminais expedidas pelas Justiças:
 - Federal,
 - Estadual,
 - Eleitoral.

Para fins de comprovação do gozo de boa conduta social e ausência de registro de antecedentes criminais.

o) Ficha Cadastral, enviada como anexo que será encaminhado, por e-mail, pela Procuradoria Geral de Justiça, bem como, o cadastro digital enviado por meio de link por e-mail.

p) Autorização dos responsáveis legais em caso de o estudante ser menor de 18 (dezoito) e maior de 16 (dezesseis) anos.

ANEXO I (EDITAL Nº 128/2023)

| VAGA | Distribuição das Vagas | Classif. na Listagem da Vaga | CANDIDATO APROVADO | NOTA FINAL |
|------|---|------------------------------|------------------------|------------|
| 7 | GERAL - Autodeclarados Negro/Pardo não teve | 11 | MIGUEL SILVA DE MACÊDO | 32 |

assinado eletronicamente em 11/07/2023 às 15:03 h (*)

EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

EDT-GPGJ - 1292023

Código de validação: 1EFA0F8B95

EDITAL 129/2023, DE 11 DE JULHO DE 2023

CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO DE VAGA DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE GRADUAÇÃO
COMARCA – CAXIAS

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em exercício no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Processo Seletivo 35/2022 para estagiários não obrigatório de graduação, homologado pelo Edital nº 105/2022, publicado no Diário Eletrônico deste Ministério Público (DEMP), em 26 de junho de 2022, CONSIDERANDO a existência das vagas não preenchidas de estágio não obrigatório de Graduação;



DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 12/07/2023. Publicação: 13/07/2023. Nº 130/2023.

ISSN 2764-8060

CONVOCA em quarta chamada, obedecendo a ordem de classificação e as cotas determinadas, os estudantes relacionados no Anexo I, a comparecer à sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Caxias, no período de 13 a 22 de julho de 2023, munidos dos originais e cópias dos documentos abaixo descritos:

- Carteira de Identidade – RG;
 - CPF;
 - Título de Eleitor;
 - Comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
 - Certificado Militar (se homem acima de 18 anos)
 - 01 (uma) Foto 3x4;
 - Comprovante de Residência;
 - Histórico Escolar e/ou declaração atualizados do período em que está matriculado e com frequência regular, na data da admissão;(devendo estar, no mínimo, no período correspondente à metade do curso e, no máximo, no penúltimo período), emitidos pela instituição de ensino;
 - Atestado médico que comprove aptidão clínica para o exercício da função;
 - Declaração de Bens;
 - Declaração de não exercer, cumulativamente com o estágio, atividades concomitantes em outro ramo do Ministério Público, da advocacia, pública ou privada, ou o estágio nessas áreas, bem como o desempenho de função ou estágio no Poder Judiciário ou na Polícia Civil ou Federal.
 - Certidões de antecedentes criminais expedidas pelas Justiças:
 - Federal,
 - Estadual, e
 - Eleitoral.
- Para fins de comprovação do gozo de boa conduta social e ausência de registro de antecedentes criminais.
- Ficha Cadastral, enviada como anexo que será encaminhado, por e-mail, pela Procuradoria Geral de Justiça, bem como, o cadastro digital enviado por meio de link por e-mail.
 - Autorização dos responsáveis legais, apenas em caso de estudantes menores de 18 (dezoito) e maiores de 16 (dezesesseis) anos.

ANEXO I (EDITAL Nº 129/2023)

| VAGA | Listagem distribuição das vagas | Classif. na Listagem da vaga | Candidato Aprovado | NOTA FINAL |
|------|---------------------------------|------------------------------|------------------------|------------|
| 9 | GERAL | 8 | MILENA SILVA DE ALMADA | 37,2 |

assinado eletronicamente em 11/07/2023 às 15:03 h (*)
EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

EDT-GPGJ - 1302023

Código de validação: 4158BB3C97

EDITAL 130/2023, DE 11 DE JULHO DE 2023

CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO DE VAGA DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE GRADUAÇÃO
COMARCA - SÃO LUÍS

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Processo Seletivo 35/2022 para estagiários não obrigatório de Graduação, homologado pelo Edital nº 105/2022, publicado no Diário Eletrônico deste Ministério Público (DEMP), em 26 de junho de 2022, CONSIDERANDO o despacho exarado no Processo administrativo Nº 2085/2023 CONSIDERANDO a existência de vaga não preenchida de estágio não obrigatório de Graduação; CONVOCA em décima segunda chamada, obedecendo a ordem de classificação e as cotas determinadas, a estudante relacionada no Anexo I a encaminhar os documentos digitalizados para o e-mail: estagio@mpma.mp.br, no período de 13 a 22 de julho de 2023, informando a Data De Disponibilidade (dia não superior a 15 dias do prazo final deste edital) e Turno, matutino ou vespertino de disponibilidade para início do estágio.

Texto do EDT-GPGJ – 352022 – 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES: 1.4 – (...)